



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00010 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1790 / 2021

CONSIDERANDO:

O Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal número 1.790, de 16 de dezembro de 2021, abre o seguinte crédito suplementar ao orçamento vigente utilizando como recursos o excesso de arrecadação.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09	SECR MUN DE SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
10.301.0428.2048	MANUTENCAO DA MEDICINA PREVENTIVA	
3.3.90.39.00	380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	20.000.00
	1.61.00 Aux.Fin.Covid19	20.000.00
	TOTAL:	R\$ 20.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 20.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.03.17 13:38:32 -03'00'

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO

CPF: 053.900.596-70

PREFEITO MUNICIPAL

